



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de BOM JESUS DO TOCANTINS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, consoante autorização do(a) Sr(a). MARIA DE FÁTIMA VIANA GUIMARÃES, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso IV, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

IV - "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; "

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Foi aberto Processo Licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2021-030 PE - Processo Administrativo nº 11062021 cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais permanentes para suprir as necessidades das secretarias e fundos do Município de Bom Jesus do Tocantins**, com a participação de 16 licitantes, a fase de habilitação houve vários recursos e por fim o pregão

AV. JARBAS PASSARINHO S/N, BOM JESUS DO TOCANTINS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS



foi revogado.

Desse modo, com a inauguração do CRAS, necessitamos com urgência de equipamentos para o funcionamento das atividades desenvolvidas com as crianças que fazem parte dos programas.

Assim a falta desses itens em questão poderá ocasionar diversas mazelas, motivo pelo qual se faz necessária a dispensa de licitação para contratação emergencial e temporária de fornecimento de aparelhos e utensílios domésticos, equipamentos de processamento de dados, mobiliário em geral.

A escolha das propostas mais vantajosas, foram decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com GUSTAVO HERINGER, no valor de R\$ 63.926,40 (Sessenta e três mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Bom Jesus do Tocantins, 03 de setembro de 2021

Edito Fausto da Conceição Lima
Comissão de Licitação
Presidente